



2^a

EDIÇÃO

PARTE VI - DEMONSTRAÇÕES
DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

MCDC/SIAFEM - SUPER/SEFIN-RO



SUMÁRIO

6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO 3

6.1 Estrutura Da Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO	4
6.1.1 Patrimônio Social / Capital Social	4
6.1.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	5
6.1.3 Reservas de Capital	5
6.1.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial	5
6.1.5 Reservas de Lucros	5
6.1.6 Demais Reservas	5
6.1.7 Resultados Acumulados	5
6.1.8 Ações / Cotas em Tesouraria	6
6.2 Da análise da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido quando do encerramento do exercício	6
6.2.1 Itens que afetam o patrimônio líquido, afetando conjuntamente o ativo e o passivo:	6
6.2.2 Itens que somente afetam o patrimônio líquido:	7

6 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a MOVIMENTAÇÃO havida em cada componente do PATRIMÔNIO LÍQUIDO com a divulgação, em separado, dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- ▶ Os ajustes de exercícios anteriores;
- ▶ O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- ▶ As contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários;
- ▶ O superávit ou déficit patrimonial do período;
- ▶ A destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e
- ▶ Outras mutações do patrimônio líquido.

A DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tem como objetivo demonstrar:

- ▶ O déficit ou superávit patrimonial do período;
- ▶ Cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo; e
- ▶ O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.

Além disso, na DMPL demonstra-se as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários; o saldo do superávit ou déficit patrimonial acumulado ao início do período e na data da demonstração e os movimentos de cada item que compõe o patrimônio líquido.

Alterações em ativos e no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será OBRIGATÓRIA apenas para as empresas ESTATAIS DEPENDENTES e para os ENTES que as INCORPORAREM no processo de CONSOLIDAÇÃO das contas. No estado de Rondônia, no dia 05 de julho de 2013, através da Lei n.º 3.138, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.249, o Governo do Estado de Rondônia promulgou a regularização do órgão oficial estadual de Ater como empresa de prestação de serviços públicos com a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER-RO.

6.1 Estrutura Da Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO

A demonstração das mutações patrimoniais – DMPL contemplará, no mínimo, os itens contidos na estrutura descrita no item 8.2 do presente manual, segregados em colunas, discriminando:

6.1.1 - Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

6.1.2 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

6.1.3 - Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

6.1.4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

6.1.5 - Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

6.1.6 - Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

6.1.7 - Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

6.1.8 - Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

6.2 - Da análise da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido quando do encerramento do exercício

As contas que formam o patrimônio líquido podem sofrer variações por inúmeros motivos, tais Como:

6.2.1 - Itens que afetam o patrimônio líquido, afetando conjuntamente o ativo e o passivo:

- ▶ Acréscimo do patrimônio líquido pelo resultado patrimonial positivo ou redução pelo resultado patrimonial negativo do exercício;
- ▶ Redução por dividendos;
- ▶ Acréscimo por reavaliação de ativos (quando o resultado for credor);
- ▶ Acréscimo por doações e subvenções para investimentos recebidos;
- ▶ Acréscimo por subscrição e integralização de capital;
- ▶ Acréscimo pelo recebimento de valor que exceda o valor nominal das ações integralizadas ou a emissão das ações sem valor nominal; e
- ▶ Acréscimo ou redução por ajuste de exercícios anteriores.

TOME NOTA

Determinados eventos podem alterar o valor das contas, mas não o valor do Patrimônio Líquido

6.2.2 - Itens que somente afetam o patrimônio líquido:

- ▶ Aumento do capital com utilização de lucros e reservas;
- ▶ Redução da conta Lucros/Prejuízos Acumulados para formação de reservas, como Reserva Legal, Reserva de Lucros a realizar, Reserva para contingenciais e outras; e
- ▶ Compensação de Prejuízos com Reservas.

Esta demonstração permite, dentre outras coisas, avaliar a evolução dos itens que compõem o patrimônio líquido, em complemento ao Anexo de Metas Fiscais, integrante do projeto de lei de diretrizes orçamentárias,, previsto pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) , artigo 4º, §2º:

“O anexo de Metas fiscais conterá, ainda:

(...)

III - Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.”

A evolução do patrimônio líquido é mundialmente utilizada para a avaliação da situação patrimonial, de maneira que o patrimônio líquido POSITIVO e CRESCENTE é um bom indicador de solvência.

É importante observar que a análise da evolução do patrimônio líquido depende da certeza de que os ativos e passivos da entidade estão reconhecidos, mensurados e avaliados de forma confiável.

